



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 17/2021
Processo – n. 121/2021

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa Panificadora Puro Sabor, inscrita no CNPJ sob nº 167834220001-10, para a prestação de serviço de buffet, a fim de atender a membros e equipe organizadora da orquestra sanfônica, com valor Total Estimado: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), Natureza da Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 311, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Assistência Social, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2021, fundamentado no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Marcos Parente – PI, 13 de julho de 2021 de 2021

[Handwritten Signature]
Gedison Alves Rodrigues
Prefeito